



04/06/2025

Número: **1022250-11.2017.8.11.0041**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **10ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **19/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 588.946,18**

Assuntos: **Prestação de Serviços**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA LTDA - ME (RECONVINTE)	
	Flavio Fernando Leal Lawall (ADVOGADO(A))
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MT (EXECUTADO)	
	VINICIUS MANOEL (ADVOGADO(A)) MARIO CESAR MARTINS ARRUDA JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes
MIGUEL JOSE KALIX FERRO (PERITO / INTÉRPRETE)

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
87633877	15/06/2022 13:57	Ato ordinatório praticado	Penhora	Termo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
Décima Vara Cível

Processo: 1022250-11.2017.8.11.0041

Espécie: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

Polo Ativo: ONCOCENTER ONCOLOGIA CLINICA LTDA - ME

Polo Passivo: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MT

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Nesta data, nos autos acima identificados, conforme determinação do(a) MM(a) Juíza de Direito, Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro, da COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL, na decisão de ID 87539504, fica(m) penhorado(s) o(s) bem(ns) a seguir descrito(s): Uma área de terras localizada no município de Pontal do Araguaia/MT, onde se encontra um dos Clubes de campo da Requerida, registrada sob números de matrículas 73.208 e 73.209, registrados no Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças/MT. Fica constituído como depositário o(a) Sr(a) ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MT - CNPJ: 03.216.520/0001-24.

Cuiabá, 15 de junho de 2022

Daiane Sabbag David França
Gestora Judicial

